

PORTARIA Nº 092/QCG/DGP, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Torna sem efeito a matrícula no 32º Curso de Formação de Soldado e a inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que ocorreria a contar de 03 de julho de 2023, referente ao candidato Arlei Justiniano Cardoso em razão de desistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar n. 386 de 05 de março de 2010 e o art. 10, §2º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o requerimento administrativo, interposto por ARLEI JUSTINIANO CARDOSO, em 23 de junho de 2023, por meio do qual solicitou a desistência do 32º Curso de Formação de Soldado e da inclusão precária na PMMT, conforme informado por meio do Ofício n. 42657/2023/CFAP/PM (PM-OFI-2023/42657 - SIGADOC);

Considerando que o candidato Arlei Justiniano Cardoso não compareceu para na data estabelecida para os efeitos da inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ocasionando, assim, no não aperfeiçoamento de sua matrícula no 32º Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao concurso público disciplinado pelo Edital de Abertura n. 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, que ocorreria a contar de 03 de julho de 2023, nos termos da Portaria n. 049/QCG/DGP, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 28.515, de 06 de junho de 2023;

Considerando que o candidato Arlei Justiniano Cardoso, RG 59***51-SSP/GO, Protocolo de Inscrição: 2542, foi classificado para o cargo de Aluno-a-Soldado da PMMT, Sexo: Masculino e Tipo de Vaga: Ampla Concorrência, na posição n. 107.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a matrícula no 32º Curso de Formação de Soldado e a inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do requerente Arlei Justiniano Cardoso, que ocorreria a partir de 03 de julho de 2023, nos termos da Portaria nº 049/QCG/DGP, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 28.515, de 06 de junho de 2023, em razão de desistência.

Art. 2º Considerar o requerente Arlei Justiniano Cardoso como desistente do Curso de Formação de Soldado e da inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao concurso público disciplinado pelo Edital de Abertura n. 003/2022- SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, 18 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente)

Alexandre Correa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT